



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 059/2013.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o resultado final do concurso público realizado para o emprego de Professor, homologado pelo Decreto n.º 155/2011, de 21/12/2011; considerando a solicitação emanada da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; considerando a existência de vagas para o emprego público de Professor (a), conforme disposto na Lei Complementar n.º 20/2009, de 31 de março de 2009; considerando a exoneração da professora municipal Rosana Aparecida Serafim Tozato.

Resolve

Art. 1º. Contratar, face habilitação em concurso público, para exercer o emprego público de **Professor (a)**, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, com uma jornada de 20:00 horas semanais, a partir de 01 de março de 2013, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a candidata **Janecler dos Santos Pereira**, portadora da CTPS n.º 34837 - 00057/PR, aprovada em 20º lugar no respectivo certame.

Art. 2º. A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2013.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 02/03/2013 JORNAL Nº 1118

CADERNO Atas e Editais FLS 06

Pérola do Norte